



## ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 032/09

**Alcides Pereira Antunes Neto**, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, e

Considerando o teor da decisão liminar proferida pelo TJD/RJ, nos autos do Mandado de Garantia nº 207/09, impetrado pelo filiado Volta Redonda Futebol Clube (decisão em anexo)

### **RESOLVE:**

Determinar a SUSPENSÃO das duas partidas extras, abaixo discriminadas, outrora designadas para estabelecer o descenso das associações envolvidas, até ulterior determinação do TJD/RJ:

1<sup>a</sup> - Partida (ida): A.D.Cabofriense x Volta Redonda F. C. que seria realizada no dia 22/04/2009, às 19:30h, no Estádio Municipal Alair Correa (SUSPENSA);

2<sup>a</sup> Partida – (volta): Volta Redonda F. C. x A.D.Cabofriense que seria realizada no dia 25/04/2009, às 19:30h, no Estádio Municipal Raulino de Oliveira (SUSPENSA).

[Veja o Despacho do TJD](#)

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

**Alcides Pereira Antunes Neto**  
**Vice-Presidente de Coordenação Técnica da FERJ**